



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
PROCESSO: 0000665-58.2023.5.09.0026

No dia 13 de agosto de 2025, às 08h10min, na qualidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, em conformidade com o mandado PJE id 0f8a0aa, emitido em favor de Douglas Machado, após observância das formalidades legais pertinentes, realizei a PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Descrição: parte ideal da nua-propriedade do imóvel descrito na matrícula nº 15144, do Serviço de Registro de Imóveis de Porto União pertencente ao devedor FABIO ALCANTARA MELLO (33,333%).

Descrição do imóvel: Consta de terreno de forro, situado à Rua Intendente Teodoro Lemos, no quadro urbano da cidade de Porto União, com área de 300,00m², demais descrições na matrícula anexa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO

BENFEITORIAS

Não foi possível adentrar ao imóvel, mas visualmente foi possível constatar a existência de uma construção de aproximadamente 200m².



METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

Pesquisa em classificados de jornais, sítios de internet, anúncios de venda, imobiliárias da região, avaliação da Prefeitura Municipal, considerando as características do bem e a sua localização.

FUNDAMENTAÇÃO:

Pela construção e localização, é o caso de valorá-lo em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Considerando que o valor a ser penhorado é de 33,33%, tem-se por valor do bem R\$ 200.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LUCAS ROTTA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

